



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
N. G.

Orçamento 2023

Plano de Negócios

2023-2042

Évora, 14 de novembro de
2022

 **GESAMB**
GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, S.M.



May

Índice

Introdução 2

 Das obrigações legais e estatutárias, em especial 2

 Dos ciclos plurianuais anteriores, em especial 3

 Dos acontecimentos subsequentes, em especial..... 4

 Das incertezas, em especial 7

 Da aprovação dos instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2023..... 8

Fontes de informação e metodologia utilizada 8

Pressupostos 9

 Horizonte temporal..... 9

 Necessidades de fundo e maneiio..... 9

 Fiscalidade e contribuições sociais..... 9

 Plano de investimentos..... 10

 Produção..... 12

 Produção de resíduos urbanos..... 13

 Rendimentos esperados 13

 Outros rendimentos e ganhos..... 13

 Fornecimentos e serviços externos 14

 Estações de tratamento de lixiviados 15

 Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB) 15

 Unidade de Combustível Derivado de Resíduo (CDR) 15

 Gastos com o pessoal..... 16

 Depreciações do exercício 16

 Outros gastos e perdas 17

 Gastos e perdas de financiamento 18

 Tarifas aos utilizadores 19

 Revisão das tarifas aos utilizadores 20

 Das orientações dos acionistas 20

Resultados 22

Quadros Anexos 24

 Necessidades de fundo de maneiio 24

 Demonstração de fluxos de caixa 26

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Demonstração de Resultados..... 27
Balancos..... 28

Orçamento para 2023

Plano de atividade e instrumentos de gestão previsional

Introdução

As exigências do regime jurídico dos serviços municipais de gestão de resíduos urbanos, associadas à conclusão, no exercício de 2018, do primeiro período quinquenal do plano de investimentos da Gesamb 2014-2034, do ciclo tarifário proposto, e do ciclo de investimentos nele previsto, justificaram a elaboração de novo estudo económico e financeiro, complementar ao Plano de Ação de Gestão de Resíduos da Gesamb, para constituir o novo plano de negócios para o período de 2019-2038.

O plano e negócio 2019-2038 definiu os pressupostos económicos e financeiros da Gesamb, a estrutura para a determinação das Tarifas aos Utilizadores, nos termos do contrato de gestão delegada ajustado com a CIMAC, o valor médio das tarifas, antes e depois dos débitos aos utilizadores do sistema da taxa de TGR, bem assim como, a metodologia da sua eventual revisão.

O plano de negócios, entretanto aprovado, prescreveu a necessidade de monitorização da tarifa de equilíbrio, considerando as incertezas associadas ao ambiente económico do País, da exploração de novas tecnologias por parte da Gesamb, bem assim como da obtenção de novos produtos e do seu valor, estabelecendo mecanismos automáticos da sua revisão anual e intra-anual no caso de alteração essencial e materialmente relevante aos pressupostos económicos e financeiros que sustentam o seu cálculo.

O primeiro semestre do exercício de 2022, subsequente à crise pandémica Covid-19, assistiu, desde fevereiro, a um conflito na Europa, ambos acontecimentos que sustentam perturbações na economia à escala mundial e nacional, com consequências na cadeia de abastecimentos, ruturas em fornecimentos, traduzindo-se na maioria das situações no aumento expressivo de preços, o que igualmente se manifestou expressiva e dramaticamente na Gesamb, quer nas aquisições para os seus consumos intermédios, quer para os seus bens de investimento, com consequências no equilíbrio económico no desempenho de 2022 e rompendo decididamente com todas as estimativas do atual plano de negócios 2019-2023.

Acompanhando os valores da inflação registados, acresce a necessidade de promover aumentos salariais que que a acompanhem, atendam aos novos valores do salário mínimo nacional e à atualização do subsídio de alimentação, o que igualmente impactará com materialidade nas estimativas orçamentais atuais do atual plano de negócios 2019-2038 da Gesamb.

Por fim, e de modo a combater a inflação, o Banco Central Europeu (BCE) tem vindo a subir a taxa de juro diretoras, o que tem vindo a afetar negativamente as condições de financiamento, também aqui com forte impacto na estrutura de capitais da entidade, obrigando à revisão das estimativas orçamentais atuais, considerando que as decisões do Banco Central Europeu relativamente às taxas de juro influenciam diretamente a Euribor.

Das obrigações legais e estatutárias, em especial

O regime jurídico dos serviços municipais de gestão de resíduos urbanos, determina que o contrato de gestão delegada destes serviços públicos, em empresa do sector empresarial local, deve compreender informação

Handwritten initials and a signature in blue ink.

sobre, entre outros aspetos, o plano de investimentos a cargo da empresa municipal delegatária e o tarifário e a sua trajetória de evolução temporal.

Por outro lado, os dados previsionais referidos, deverão incidir sobre um horizonte temporal de 15 anos, com carácter vinculativo para os primeiros 5 anos.

Quanto às tarifas a aplicar pela empresa delegatária, estas deverão ser expressas a preços constantes e subsequentemente atualizadas com base na taxa de inflação, devendo a entidade delegante ratificar o seu cálculo.

Acresce que eventuais revisões extraordinárias intercalares da trajetória tarifária em vigor devem ser previamente autorizadas pela entidade delegante, após parecer da entidade reguladora.

As entidades do sector empresarial local estão ainda obrigadas à aprovação dos instrumentos de gestão previsional, de acordo, ainda, com as disposições estatutárias da Gesamb, os quais deverão ser aprovados até 15 de novembro do exercício precedente a que se referem.

Acresce, que na qualidade de empresa pública participada pela CIMAC, a Gesamb outorgou com esta entidade um contrato de gestão delegada o qual estabelece, para além das obrigações desta última na missão que lhe foi confiada pela primeira, os critérios para a definição de tarifas e as regras da sua fixação e revisão.

Por fim, o sector registou nos últimos anos, fortes avanços em matéria de política regulatória, quer ao nível ambiental, quer ao nível económico, sendo que quanto ao último aspeto foi publicado o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, o qual estabelece princípios, regras e orientações para a determinação, fixação e revisão dos sistemas tarifários dos sistemas de gestão de resíduos urbanos. São, aliás, extensas as orientações e recomendações da ERSAR nesta matéria, as quais devem ser tidas em consideração na elaboração das novas estimativas económicas e financeiras da atividade a desempenhar pela Gesamb.

Dos ciclos plurianuais anteriores, em especial

A Gesamb concluiu no exercício de 2018, o primeiro período regulatório após a outorga do seu contrato de gestão delegada, dando lugar ao novo período referente a 2019-2023, levando em consideração o quadro legal, estatutário e normativo citado, compatibilizando todo o conjunto destas normas à atividade por si exercida, o que resultou na apresentação em finais de 2018 de novo plano de negócios para o período de 2019 a 2038.

No decurso do primeiro período regulatório, a Gesamb registou e assistiu a um vasto conjunto de acontecimentos subsequentes, com relevância significativa para as estimativas que suportaram o plano de negócios elaborado em 2014, e que sucessivamente determinaram a sua revisão e constituíram o ponto de partida para a preparação do ciclo regulatório seguinte. Cabe recordar:

- ✓ A conclusão física e financeira da candidatura das Infraestruturas complementares às Unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB) da Gesamb, Resialentejo e AMCAL, fechando as estimativas iniciais das componentes deste investimento;

- O início do funcionamento em pleno do empreendimento conjunto da Gesamb, Resialentejo e AMCAL em finais de 2015;
- A manutenção da suspensão do início do funcionamento da Unidade de CDR (Combustível Derivado de Resíduos) de Évora em consequência da ausência, no momento, de mercado para a colocação do produto obtido;
- A certificação do composto obtido na UTMB de Évora e o início da sua comercialização;
- ✓ A apresentação e aprovação do Plano de Ação da Gesamb para dar cumprimentos às metas e objetivos definidos no PERSU 2020, em junho de 2015 e posteriores atualizações;
- ✓ A apresentação em janeiro de 2016 com aprovação durante o ano de 2018 de três candidaturas ao POSEUR, “Promoção da Reciclagem Multimaterial e Orgânica de Resíduos Urbanos”, “Otimização e Reforço da Rede de Recolha Seletiva” e “Aumento da eficiência do Tratamento Mecânico e Biológico”;
- ✓ A apresentação durante o primeiro semestre de 2017 com entrada em vigor em 2018 do novo modelo de valores de contrapartidas do SIGRE que inclui, para além da recolha seletiva, as embalagens recuperadas nas unidades de TMB;
- ✓ A publicação da Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro, Reforma da Fiscalidade Ambiental, com a revisão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) no sentido do aumento gradual do seu valor base e do aumento do âmbito de aplicação, com a previsão, ainda, de componentes de TGR não repercutíveis na tarifa associadas aos desvios às metas definidas em sede do PERSU 2020;
- ✓ A publicação e a subsequente revisão do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e dos novos estatutos da Entidade Reguladora, estabelecendo as disposições aplicáveis à definição, ao cálculo, à revisão e à publicitação das tarifas;

A Gesamb concluiu, como se referiu, em 2015 o seu projeto de investimento na Unidade de CDR, a par dos investimentos conjuntos com as restantes entidades parceiras do Alentejo, do projeto na UTMB, tendo-se iniciado a exploração pleno deste empreendimento durante o período de 2016.

Por outro lado, a Gesamb prosseguiu com ambiciosos planos de investimento, não só de manutenção, como ainda de expansão da sua capacidade produtiva, dos quais se estimam retornos associados à sua atividade principal como ainda com as atividades com esta conexas, como, por exemplo, a instalação da unidade de valorização de biogás, bem assim como de reforço da rede de ecopontos, cujos impactos financeiros na exploração nos próximos anos, ainda que se estimem positivos, apenas assentavam nos mais cuidadosos estudos económicos promovidos para sustentar a conceção e realização destes investimentos.

Dos acontecimentos subsequentes, em especial

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde pública internacional no dia 30 de janeiro de 2020, tendo classificado o vírus COVID-19 como uma pandemia mundial no dia 11 de março de 2020.

À semelhança do que se verificou em outros países, não só da Europa como em todo o Mundo, no dia 18-03-2020, foi decretado o Estado de Emergência em Portugal, que determinou medidas de restrição que incidiram sobre a matéria da circulação na via pública, regulando a prossecução de tarefas e funções essenciais à sobrevivência, as deslocações por motivos de saúde, o funcionamento da sociedade em geral, bem como o exercício de funções profissionais a partir do domicílio, não obstante a imprescindibilidade do funcionamento da cadeia de produção alimentar e outros para a manutenção do regular funcionamento da sociedade.

[Handwritten signature]

A prioridade dos Governos tem sido prevenir a doença, conter a economia, salvar vidas e assegurar as cadeias de abastecimento fundamentais de bens e serviços essenciais.

Na presente data continua a configurar-se precoce identificar, analisar e, sobretudo, prever ou sequer perspetivar as consequências que esta pandemia à escala mundial e sem precedentes, trará para a economia global e, muito especificamente, para a vida das empresas.

Ainda que nenhuma perspetiva sobre os eventuais efeitos económicos decorrentes dos esforços para conter a epidemia perspetivem uma redução do valor recuperável dos ativos da empresa e bem assim como não colocará em causa a continuidade das operações, assim como os compromissos financeiros assumidos, certo é, desde já, os impactos organizacionais e as perspetivas de efeitos economicamente relevantes os quais devem ser acauteladas.

Em causa, desde as recomendações para a colocação de trabalhadores em teletrabalho, sempre que possível, as medidas de organização do trabalho presencial e de adoção de novos equipamentos de protecção pessoal necessários, as restrições à realização de ações de sensibilização, a que cresce as dificuldades de estimar os efeitos sobre a produção de resíduos, decorrente quer da estrutura e nível de consumo das famílias, quer do desempenho dos restantes agentes económicos, recomendam à consideração de prudência nas estimativas para os próximos períodos. Acresce ainda referir, neste contexto, que a Gesamb viu recusado ou vedado o acesso à generalidade dos apoios públicos à economia e aos agentes económicos, quer pelo fundamento de se tratar de uma empresa pública, por não ser considerada uma PME ou por não se encontrar em sector especialmente afetado, argumentos que podem muito bem prevalecer em próximos quadros governamentais de apoio à retoma da economia.

A invasão da Ucrânia, em fevereiro de 2022, as sanções impostas à Rússia e a manutenção deste conflito têm trazido repercussões visíveis nos principais setores de atividade, nas importações, exportações e na economia global.

- ✓ Os preços mais elevados da energia (gasóleo e eletricidade) e matérias-primas intensificam a ameaça de uma inflação elevada e prolongada, o que aumenta os riscos de estagflação e de agitação social;
- ✓ Certos sectores, como o automóvel, os transportes ou os químicos, são mais suscetíveis de sofrer o impacto deste conflito;
- ✓ Previsão de recessão da economia Russa em 2022 e revisão em baixa da avaliação de risco da Rússia para D (risco muito alto);
- ✓ As economias Europeias estão em maior risco: estima-se pelo menos 1,5 pontos percentuais de inflação adicional em 2022, enquanto que o crescimento do PIB poderá ser reduzido em 1 ponto percentual. Juntamente com um corte completo no fornecimento de gás natural russo, isto poderá custar pelo menos 4 pontos do PIB, levando assim a um crescimento do PIB da UE próximo de zero - mais provavelmente em território negativo - em 2022.

Questões como o nível de produção de RI, adesão à RS de embalagens e outras de recolha diferenciada de resíduos, eventuais novas contingências à organização das suas operações de recolha e tratamento de resíduos, novas orientações para a organização do trabalho, nomeadamente como a adoção de tele trabalho, situação pessoal dos seus trabalhadores, nomeadamente por necessidades especiais de apoio à família, orientação nacionais para a adoção de meios tecnológicos de organização das operações, nomeadamente na área da comunicação, entre outros, constituem uma diversidade de desafios a atender para os novos períodos económicos.

Ao impasse na exploração do empreendimento conjunto com a AMCAL e RESIALENTEJO acrescentou-se a confirmação da decisão dos restantes parceiros em abandonar a parceria durante o ano de 2022.

A ausência de convergência quanto á exploração conjunta e, agora, quanto a futuro acordo, têm sacrificado o melhor planeamento para a utilização ótima da capacidade instalada, e bem assim como para a tomada das decisões financeiras de mais longo prazo, circunstâncias incompatíveis para a melhor racionalidade económica da organização da exploração dos investimentos conjuntos.

A Gesamb tem assumido ao longo dos anos uma política de recursos humanos que procura o desenvolvimento das competências dos seus colabores(as) e a sua justa remuneração e reconhecimento. Para além do Acordo de Empresa celebrado em 2019, a disponibilização de um seguro de saúde a todos os seus colaboradores e a atribuição do suplemento de penosidade em 2022, alinhado com a prática nos municípios são disso apenas alguns exemplos. Apesar disso, constata-se que as políticas salariais são insuficientemente atrativas à manutenção desejada dos trabalhadores(as), em especial de carreiras específicas que encontram no mercado de trabalho alternativas remuneratórias mais satisfatórias.

A natureza do trabalho realizado, a distância das instalações da Gesamb dos centros urbanos, as remunerações dos primeiros níveis salariais da tabela remuneratória, têm constituído obstáculos ao recrutamento estável de profissionais, nomeadamente dos considerados mais adequados, e bem assim como à sua posterior manutenção.

Acresce que a inexistência de contrato coletivo de trabalho para o sector, os custos sociais exigidos à Gesamb dada a natureza da sua atividade e o seu volume de emprego (exp. medicina do trabalho, SHT, seguros), um certo dinamismo empresarial na região de Évora, a proximidade dos primeiros escalões remuneratórios com o SMN atual, cujo aumento expressivo se tem verificado nos últimos exercícios, não oferecem um contexto seguro para a promoção de políticas salariais assertivas para contrariar as preocupações mencionadas.

De facto, ainda que os custos com o pessoal tenham registado um aumento acumulado de 81% entre 2014-2019, quando o aumento do VN nominal (com o efeito da TGR) foi de 37%, colocando os gastos com o pessoal em 33% do VN quando em 2014 essa percentagem era de 25%, tal não se mostra suficiente para acomodar o aumento do volume de emprego necessário, atender às progressões profissionais, como ainda para atender cabalmente a uma política de remunerações que promova a maior estabilidade dos trabalhadores, aspetos que tem que ser equacionados para os próximos períodos com inevitável consequências no aumento tarifário.

No decurso do quarto ano de vigência do atual plano de negócios, sublinham-se ainda como acontecimentos subsequentes, com relevância para as estimativas que suportaram o plano de negócios:

- ✓ A manutenção da suspensão do início do funcionamento da Unidade de CDR de Évora em consequência da ausência e de qualquer perspectiva de mercado para a colocação do produto obtido;
- ✓ Apesar da certificação do composto obtido na Unidade de TMB, mantêm-se incertezas quanto à quantidade anual produzida (entre 10 a 15% da quantidade recebida no tratamento biológico), por força da incerteza relativa às quantidades rececionadas na UTMB, sendo que o seu valor económico do mercado tem estabilizado nos 6€/ton.;
- ✓ Durante o ano de 2020 foram aprovadas duas candidaturas ao PO SEUR (promoção da compostagem doméstica e comunitária e a recolha seletiva de biorresíduos) mas foram rejeitadas

M.4

três (aumento da recolha seletiva multimaterial, unidade dedicada de valorização de verdes orgânicos e upgrade da UTMB para aumento da capacidade de triagem multimaterial), a que se acrescentam mais duas candidaturas apresentadas ao Fundo Ambiental que não obtiveram aprovação. Em 2021 foi reformulada e novamente submetida ao PO SEUR uma candidatura para a ampliação da capacidade de valorização orgânicos que foi aprovada;

- ✓ Aprovação em julho de uma candidatura ao SIFIDE referente ao período de 2020;
- ✓ Necessidade de revisão de modelos de exploração de segmentos de negócio com por exemplo os RCD, os biorresíduos, recolha seletiva no sector não doméstico (produção acima dos 1.100l/dia) e bem assim como a exploração do biogás;
- ✓ As Orientações Estratégicas para os Biorresíduos cuja recolha seletiva deverá ser obrigatória a partir de 2023;
- ✓ Criação do Sistema de Incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizável, pela Lei n.º 69/2018, de 26 de dezembro;
- ✓ Publicação do PERSU 2020+, que constitui um ajustamento às medidas do Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020), aprovado pela Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho;
- ✓ Consulta pública do PERSU 2030 que constitui um ajustamento às medidas do Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020+) e à concretização das novas metas europeias que obriga a repensar o atual modelo de recolha de recicláveis e avançar com a recolha porta a porta;
- ✓ Publicação do Despacho n.º 5615/2020 que altera as licenças para a gestão de um sistema integrado de resíduos de embalagens;
- ✓ Constatação do esgotamento da capacidade de triagem do ecoponto amarelo quer pela degradação do nível de eficiência da linha de triagem, quer pelo aumento das quantidades recolhidas a que se soma a necessidade de mais do que duplicar essas quantidades dar cumprimento às novas metas de reciclagem;
- ✓ Novo Regime Geral de Gestão de Resíduos publicado em dezembro de 2020 (decreto-lei 102D/2020) entretanto alterado pelo Decreto Lei 52/2021 de 10 de agosto;
- ✓ Os aumentos da TGR e penalizações e bonificações previstas no novo Regime Geral de Gestão de Resíduos;
- ✓ A conclusão para breve da capacidade de encaixe da Célula E, e a necessidade de promoção de novos investimentos para ampliar a capacidade de receção em aterro de Resíduos e de tratamento de lixiviados;

Das incertezas, em especial

As obrigações estatutárias, legais e normativas descritas, justificam a elaboração do presente plano de negócios da Gesamb para o período delimitado entre 2023 e 2043, em que se mantêm fatores de alguma incerteza dos quais se destacam particularmente:

- ✓ Impacto do Sistema de Incentivo para a devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis nas receitas da Gesamb;
- ✓ Impacto da restrição do âmbito das novas licenças do SIGRE e a da definição do novo modelo de valores de contrapartida;

- ✓ O coeficiente de eficiência na produção de CDR e a concretização do seu escoamento e valor esperado pela sua venda;
- ✓ A evolução da produção de RI, sendo que a não verificação dos aumentos estimados, numa atividade com gastos de estrutura relevantes, provocará variações expressivas nos gastos unitários de tratamento de RU e de produção de cada tonelada de produto ou material;
- ✓ A anunciada publicação do PERSU 2030, que definirá as novas metas de recolha seletiva, valorização e deposição em aterro, significativamente mais exigentes que as atuais;
- ✓ O novo quadro de investimento da União Europeia e os objetivos e os financiamentos que em concreto se virão a definir para o sector.

Da aprovação dos instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2023

Nestes termos, a necessidade de preparação dos instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2023, num contexto de revisão total do plano de negócios 2019-2038, passa ocorrer no quadro da instrução de um novo Plano de negócios, referente a 2023-2042, e de um novo ciclo quinquenal, nos termos do regime jurídico dos serviços municipais de gestão de resíduos urbanos.

Desta forma foram comunicadas à ERSAR as dificuldades em, dentro do prazo previsto e pelas razões já mencionadas apresentar estes instrumentos, tendo a ERSAR proposto, já que nos encontramos no penúltimo ano do nosso segundo período quinquenal, um novo período quinquenal com início no ano 2023 (2023-2027), com o qual se entende igualmente dever corresponder, o que se faz no presente documento, sem necessidade de revisão do contrato de gestão delegada, mas tão somente do das estimativas financeiras para os próximos exercícios.

Fontes de informação e metodologia utilizada

A Gesamb mantém um sistema de contabilidade analítica estruturado de forma a melhorar o relato financeiro sobre a formação de valor nos diversos segmentos de atividade prosseguidos, passando a relatar rendimentos e gastos por cada um desses segmentos, reestruturação que atendeu às necessidades de informação da gestão, da entidade delegante e da entidade reguladora, e em linha, ainda, com a estruturação e classificação das atividades enunciadas no Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos.

Nestes termos, os centros de rendimentos e de gastos são organizados por três grandes atividades: a recolha seletiva de resíduos, o tratamento de resíduos resultantes da recolha seletiva e o tratamento de resíduos resultantes da recolha indiferenciada, admitindo, por fim, centros de rendimentos e gastos referentes a atividades complementares.

Os dados históricos de cada um dos segmentos foram utilizados para apurar, atendendo à natureza fixa e ou variável dos gastos historicamente incorridos, as estimativas para os próximos exercícios, de acordo com o volume de atividade esperado.

Para a exploração previsional da Unidade de CDR foram considerados os estudos económicos e financeiros elaborados pela comissão técnica e financeira de apoio ao agrupamento de entidades que deveria promover conjuntamente a sua exploração, os quais se basearam nas melhores estimativas dos fornecedores dos equipamentos instalados.

O ponto de partida para a atualização dos quadros financeiros do presente plano de negócios constitui a situação financeira da Gesamb com referência a 30 de junho de 2022, com a qual se estimou, de acordo com a produção esperada, e em função dos instrumentos de gestão previsional aprovados para o exercício de 2022, a demonstração de resultados deste período e a posição financeira a 31 de dezembro de 2022, constituindo o ano de 2023 o primeiro ano do presente plano de negócios da Gesamb e do novo período regulatório e de definição da sua tarifa de equilíbrio.

Pressupostos

Horizonte temporal

O horizonte do plano é de 20 anos (2023 – 2042). Pese embora a disposição legal estipule a obrigação do plano incidir para um período de 15 anos, considerou-se que se deveria adotar um período mais amplo coincidente com as elevadas vidas úteis dos ativos da entidade, quando, ainda, as necessidades de promoção de investimentos de renovação na capacidade instalada e as suas consequências financeiras e económicas, nomeadamente nas UTMB e CDR e na expansão da capacidade do Aterro sanitário, se estendem para além do 15º ano.

O plano é apresentado em euros e a preços constantes.

Nestes termos, não se estimou qualquer crescimento para os capitais próprios da entidade, para além do que decorre das obrigações estatutárias quanto à constituição de uma reserva geral nunca inferior a 10% do resultado líquido do exercício, uma reserva para investimento, no valor de 5% deste resultado, e ainda o que decorre de resultados não distribuídos.

Os resultados líquidos de cada exercício estimados deverão proporcionar uma rentabilidade às entidades participantes, com base no valor do capital próprio apurado no início de cada exercício económico, deduzido do valor das reservas de reavaliação, do valor de capital social subscrito, mas ainda não realizado nessa data e do valor de outras variações no capital próprio, igual à taxa de referência (EURIBOR a 12 meses) acrescida de um prémio de risco de cinco pontos percentuais.

Necessidades de fundo e maneo

A determinação das necessidades de fundo de maneo, e a determinação dos fluxos de caixa das atividades operacionais, levou em consideração o prazo médio de recebimentos de 62 dias de clientes e o prazo médio de pagamentos de 56 dias a fornecedores, ambos consistentes com os valores históricos verificados na entidade e com as obrigações contratuais e legais, no caso dos pagamentos a fornecedores.

Fiscalidade e contribuições sociais

Na determinação do Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas foi considerado o regime de determinação geral do lucro tributável pela aplicação da taxa geral prevista no artigo 87º do CIRC, acrescentando-se, ainda, a última taxa de derrama sobre o lucro tributável aplicada pelo Município de Évora de 1,5%.

Os pagamentos de imposto levaram em consideração o regime e as regras estabelecidas para os pagamentos por conta deste imposto.

Handwritten scribbles and initials in blue ink, including a large 'M' and some illegible marks.

As operações da Gesamb são sujeitas a IVA no regime mensal de apuramento do imposto.

Para os gastos com o pessoal, e de acordo com as regras de incidência da base contributiva sobre remunerações, foi aplicada a taxa de contribuição de 23,75% da entidade empregadora e cotização de 11% para os trabalhadores.

Plano de investimentos

A Gesamb concluiu no exercício de 2015 um ciclo de investimentos estratégicos e de expansão do sistema, iniciados no exercício de 2008, que reconfiguraram um novo modelo de prestação de serviço público de gestão de RU, orientado para o cumprimento de metas de desvio de resíduos biodegradáveis de aterro e retoma de material reciclável. Para tal foram usadas as mais adequadas tecnologias disponíveis, com as quais se esperam ganhos ambientais, de eficiência e eficácia económica e financeira.

A Gesamb manteve, ainda, a capacidade produtiva instalada pela realização permanente de investimentos de substituição, para além da realização de investimentos no aumento da capacidade de encaixe de resíduos em aterro sanitário e no desenvolvimento de soluções para a recolha e o processamento e tratamento de resíduos de construção e demolição.

A conclusão do ciclo de investimentos descrito é contemporânea com a aprovação do PERSU 2020 e o início de um novo ciclo de fundos europeus estruturais e de investimento, Portugal 2020, no contexto dos quais a Gesamb preparou e viu aprovado o seu Plano de Ação para dar cumprimento às novas metas e objetivos de tratamento de RU.

Com a apresentação e conseqüente aprovação em junho de 2015 do Plano de Ação da Gesamb ficou delineado o novo ciclo de investimentos e de ações, necessárias para dar cumprimento às metas e objetivos definidos no PERSU 2020.

O plano de investimentos da Gesamb agora apresentado, subordinado ao Plano de ação da Gesamb, considera o previsível novo quadro de investimento da União Europeia, os objetivos e os financiamentos que em concreto daí decorrem, nomeadamente da publicação do PERSU 2020+, no qual estabelece as metas de preparação para reutilização e reciclagem e deposição em aterro por região e cujo grau de cumprimento se prevê venha a acarretar penalizações e bonificações no âmbito do PERSU 2030 ainda em construção.

O plano de investimentos da Gesamb, para o horizonte 2023-2043, considera a manutenção dos seus ativos; planos de substituição, particularmente na frota automóvel; a expansão da sua capacidade produtiva, como a construção da nova célula do aterro, entre outros, para além dum conjunto vasto de investimentos em ativos de modernização das suas instalações, equipamentos sociais e administrativos.

Assumem relevância nos próximos 5 anos, os investimentos em Valorização - Bio Resíduos de 1,3 milhões de euros, e bem assim como o investimento de 4,2 milhões de euros em torno da Valorização - Multimaterial, incluindo a linha de triagem automática de embalagens de plástico e metal e o investimento na nova célula, de 2,5 milhões de euros.

Para o exercício de 2023 o plano de investimentos considera a realização de 4.393.839 euros de investimentos em novos ativos.

Handwritten signature and initials

O total de investimento previsto para os próximos 5 anos, cerca de 13.328.153 euros, é assim constituído:

| Plano de investimentos | Ano | | | | | Total |
|--|-------------|-------------|-----------|-------------|-------------|-------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | |
| RS de Biorresíduos, compostagem doméstica e comunitária | | | | | | |
| Parque de Verdes Ecocentros | | | 50 000 € | | 50 000 € | 100 000 € |
| Adaptação Estações - tremonha e compactadores | | 20 000 € | | 20 000 € | | 20 000 € |
| Compactador resíduos orgânicos | 20 000 € | | | | | 20 000 € |
| Recolha Seletiva Multimaterial | | | | | | |
| Recolha seletiva multimaterial | | 180 000 € | | | 180 000 € | 360 000 € |
| Viaturas de 7500 kg RS PaP | 70 000 € | | | | | 70 000 € |
| Viatura 7 m3 - RS PaP | 100 000 € | 100 000 € | 100 000 € | 100 000 € | | 100 000 € |
| Piso móvel - 90 m3 (2ª mão ou reparação) | | | 37 000 € | | | 37 000 € |
| Contentores de 40 m3 | 25 000 € | 25 000 € | 25 000 € | 25 000 € | | 100 000 € |
| Ecopontos ou contentores de recolha traseira | 20 000 € | 20 000 € | 20 000 € | 20 000 € | 20 000 € | 100 000 € |
| Oleões | 5 000 € | 5 000 € | 5 000 € | 5 000 € | 5 000 € | 25 000 € |
| Contentores metálico para o vidro 25 m3 | 7 500 € | 7 500 € | | | | 15 000 € |
| Transporte de Resíduos Indiferenciados | | | | | | |
| Trator para reboque | 100 000 € | 100 000 € | | | | 200 000 € |
| Semireboque piso movel Cargofloor com sistema elétrico | 100 000 € | 200 000 € | 200 000 € | 200 000 € | 200 000 € | 900 000 € |
| Réguas e teflon desgaste - piso móvel | 50 000 € | | | | | 50 000 € |
| Central hidráulica para piso movel ET | 34 000 € | | | | | 34 000 € |
| Instalação de tomada de força Viatura 28-RC-40/30-GG-75 | 10 000 € | | | | | 10 000 € |
| Receção/Armazenamento de Resíduos | | | | | | |
| Requalificação pisos ET | 120 000 € | 50 000 € | | | | 170 000 € |
| Serviços de reparação/requalificação ET/EC | 12 000 € | 12 000 € | 12 000 € | 12 000 € | 12 000 € | 60 000 € |
| Substituição de tremonhas | 44 000 € | 66 000 € | 66 000 € | | | 176 000 € |
| Valorização - Bio Resíduos | | | | | | |
| Pavilhão de valorização orgânica e infraestruturas compl. | 1 299 880 € | | | | | 1 299 880 € |
| Preparação da fração orgânica (CRIVO FACAS) | 60 000 € | | | | | 60 000 € |
| Valorização Multimaterial - CT | | | | | | |
| Projeto de linha de triagem de plástico e metal | 30 000 € | | | | | 30 000 € |
| Linha de Triagem de plástico e metal | 1 000 000 € | 3 000 000 € | | | | 3 000 000 € |
| Máquina giratória retomas | | 160 000 € | | | | |
| Mini Pá carregadora de rodas | | 40 000 € | | | | 40 000 € |
| Valorização - TMB | | | | | | |
| Recuperação da cobertura/impermeabilização do edifício | 80 000 € | 80 000 € | 80 000 € | | | 240 000 € |
| Cobertura metálica para PT (posto transformação) TMB | 30 000 € | | | | | 30 000 € |
| Sistema de portas e fecho Tromell | 21 000 € | | | | | 21 000 € |
| Manutenção e reparação do sistema de climatização | 20 000 € | | | | 20 000 € | 40 000 € |
| Multicarregadora telescópica - carregar fardos | 75 000 € | | | | | 75 000 € |
| Empilhador | 50 000 € | | | | | 50 000 € |
| Pá carregadora | | | | 150 000 € | 150 000 € | 300 000 € |
| Pressa de metais | | 85 000 € | | | | 85 000 € |
| Aspirador industrial de pó com depósito 1000 l | 56 000 € | | | | | 56 000 € |
| Elevar prensa multimaterial | | | 10 000 € | | | 10 000 € |
| Contentores para acondicionamento de resíduos | 6 000 € | | 6 000 € | | 6 000 € | 18 000 € |
| Plataformas reguláveis - posto trabalho | | 600 € | | | | 600 € |
| Fornecimento e Instalação A-TP-004 | 150 000 € | | | | | 150 000 € |
| Eliminação de Resíduos | | | | | | |
| Célula F | | | | 1 000 000 € | 1 500 000 € | 2 500 000 € |
| Vedação lagoas | | 10 000 € | | | | 10 000 € |
| Carrinha caixa aberta | | 35 000 € | | | | 35 000 € |
| Osmoste (ETAL III) | 538 343 € | | | | | 538 343 € |
| Balde novo para CAT322 | 8 000 € | | | | | 8 000 € |
| Máquina giratória rastos | | | | 200 000 € | | 200 000 € |
| Tubagem ranhurada para drenagem de lixiviados e biogás | 6 000 € | 6 000 € | 6 000 € | 6 000 € | 6 000 € | 6 000 € |

Quadro 1 – Plano de investimentos (continua)

| Plano de investimentos | Ano | | | | | Total |
|---|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | |
| Manutenção | | | | | | |
| Portões motorizados para oficina e armazém | 10 000 € | | | | | 10 000 € |
| Impermeabilizações e recuperação da coberturas edifícios administrativos | 75 000 € | | | 75 000 € | | 150 000 € |
| Decapagem e pinturas (incluindo edifícios) | 30 000 € | | | | | 30 000 € |
| Lage em betão para receber nova ETAL | 7 500 € | | | | | 7 500 € |
| Telheiro para nova ETAL | 32 000 € | | | | | 32 000 € |
| Parque de lavagem de viaturas | | 50 000 € | | | | 50 000 € |
| Carrinha 3500Kg | | | 15 000 € | | | 15 000 € |
| Reservatório de 10m3 para H2SO4 nova ETAL e bombas de trasfega de reagentes | 20 000 € | | | | | 20 000 € |
| Empilhador elétrico | 5 000 € | | | | | 5 000 € |
| Refeitório - moveis de cozinha | 5 000 € | | | | | 5 000 € |
| Sistemas de Informação e Comunicação | | | | | | |
| Computadores | 5 000 € | 5 000 € | 7 500 € | 5 000 € | 5 000 € | 27 500 € |
| Servidor e storage | 500 € | 500 € | 500 € | 500 € | 500 € | 2 500 € |
| Impressoras | 750 € | 2 500 € | 750 € | 750 € | 750 € | 5 500 € |
| Telemóveis | 500 € | 500 € | 500 € | 500 € | 500 € | 2 500 € |
| Software de Produção do TMB/CT - 360 Waste G1 | 4 666 € | 4 666 € | 4 666 € | 4 666 € | 4 666 € | 4 666 € |
| Software de gestão da recolha seletiva e sensores | 2 000 € | 2 000 € | 2 000 € | 2 000 € | 2 000 € | 2 000 € |
| Software denúncias anónimas | 500 € | 500 € | 500 € | 500 € | 500 € | 2 500 € |
| Gerais | | | | | | |
| Mobiliário escritório | 2 700 € | 2 700 € | 2 700 € | 2 700 € | 2 700 € | 13 500 € |
| Máquina de lavagem roupa industrial | 7 500 € | | | | | 7 500 € |
| Remodelação dos balneários | 25 000 € | | | | | 25 000 € |
| Renovação de cacifos nos balneários | 10 000 € | 2 000 € | 2 000 € | 2 000 € | | 24 000 € |
| Painel solar balneários refeitório | 2 500 € | 3 500 € | | | | 6 000 € |
| TOTAL | 4 393 839 € | 4 235 966 € | 701 116 € | 1 831 616 € | 2 165 616 € | 13 328 153 € |

Quadro 1 – Plano de investimentos

O financiamento das necessidades de investimento previstas em plano, é em resumo, como se segue:

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| Todos os projetos | | | | | |
| Investimento em capital fixo | 4.393.839 € | 4.235.966 € | 701.116 € | 1.831.616 € | 2.165.616 € |
| Necessidades de financiamento | 4.393.839 € | 4.235.966 € | 701.116 € | 1.831.616 € | 2.165.616 € |
| Fontes de Financiamento | | | | | |
| Meios Libertos | 996.111 € | 1.566.966 € | 573.616 € | 1.729.616 € | 2.123.116 € |
| Capitais Próprios | | | | | |
| Empréstimos de Sócios / Suprimentos | | | | | |
| Subsídio ao investimento | 1.797.728 € | 2.669.000 € | 127 500 € | 102 000 € | 42.500 € |
| Financiamento bancário/ Meios próprios | 1.600.000 € | | | | |
| TOTAL | 4 393 839 € | 4 235 966 € | 701 116 € | 1 831 616 € | 2 165 616 € |

Quadro 2 – Investimentos previstos

Produção

As estimativas da produção consideram que a UTMB se encontra em plena atividade, e, pese embora a conclusão dos investimentos na Unidade de CDR, esta permanecerá com atividade suspensa até ao exercício de 2028 por força das dificuldades atuais na colocação do CDR no mercado, circunstância que se admite ultrapassada apenas a médio prazo.

Produção de resíduos urbanos

Para os próximos exercícios estimam-se crescimentos moderados nos exercícios de 2023 e seguintes em 1%.

Rendimentos esperados

Os rendimentos esperados para o exercício de 2023 e seguintes foram obtidos, tendo em conta a produção esperada, de acordo com os valores de contrapartida e os valores de mercado atualmente praticados para cada um dos materiais recuperados.

O contexto de incerteza associado aos valores a praticar para o preço de composto e de CDR, bem assim como o mercado destes dois produtos, constituem, nesta fase, as estimativas mais frágeis, pese embora sustentadas em consultas realizadas ao mercado, circunstância que pode prejudicar as estimativas apresentadas a médio e longo prazo.

| Valores de contrapartida e os valores de mercado | |
|--|------|
| Composto | 6€ |
| Composto Replanta | 30€ |
| Da Recolha Seletiva | |
| Vidro | 46€ |
| Pneus | 26€ |
| Papel /Cartão (71%) | 213€ |
| Papel /Cartão - retomadores | 122€ |
| Papel /Cartão (100%) | 213€ |
| Papel com melanina | 8€ |
| PET | 641€ |
| PEAD | 641€ |
| Filme | 641€ |
| EPS | 641€ |
| ECAL | 670€ |
| Plásticos Mistos | 641€ |
| Outros Plásticos | 641€ |
| Filme - não Urbano | 243€ |
| PEAD - não urbano | 116€ |
| Plásticos Agrícolas | - € |
| Aço | 747€ |
| Alumínio | 851€ |
| Madeira | - € |
| Material Elétrico | 140€ |
| OAU | 523€ |
| Óleos minerais | - € |
| Monstros ferrosos | 298€ |
| Pilhas | 280€ |

| Valores de contrapartida e os valores de mercado | |
|---|---------|
| Do material recuperado no TMB | |
| Aço | 131€ |
| Alumínio | 180€ |
| Alumínio Velho | 982€ |
| ECAL | 142€ |
| Filme 56% | 73€ |
| Filme Plástico | - € |
| Material elétrico | 140€ |
| Monstros Ferrosos | 280,05€ |
| PEAD | 136€ |
| PEAD fora das especificações | 232€ |
| PET | 136€ |
| PET fora das especificações | - € |
| Plásticos Mistos | - € |
| Papel/Cartão | 112€ |
| Vidro | 71€ |
| Embalagens valorizadas organicamente (papel/cartão) | 23€ |
| Embalagens valorizadas organicamente (madeira) | 23€ |

Quadro 3 – Valores de contrapartida, valores de mercado

Outros rendimentos e ganhos

As importâncias relativas aos subsídios ao investimento, os quais deverão representar os valores por reconhecer em rendimentos de 7.451.038 euros no termo do exercício de 2022, são reconhecidos como

J
M

outros rendimentos na medida em que se encontram associados ao financiamento de ativos, numa base sistemática à medida que são contabilizadas as depreciações e amortizações dos ativos a que respeitam.

Sobre o valor do saldo dos subsídios ao investimento por reconhecer são determinados os passivos por impostos diferidos, considerando a taxa geral de IRC a que acresce a taxa de Derrama do Município de Évora.

Nos exercícios de 2023 a 2027 deverão ser reconhecidos rendimentos com a imputação de subsídios ao investimento referentes a contratos já aprovados os montantes de 982.693 euros, 860.637 euros, 716.789 euros, 594.591 euros e 552.801 euros respetivamente, e ainda os montantes de 120.731 euros, 269.481 euros, 288.606 euros, 307.731 euros e 309.856 euros, para os mesmos períodos relativamente a investimentos em novos ativos a realizar.

Em outros rendimentos e ganhos estão ainda reconhecidas as estimativas com a remuneração de aplicações financeiras, pela aplicação da taxa de 0,957% ao montante de 1.600.000 euros, valor que deverá ficar em depósitos a prazo para garantia dos novos financiamentos a contratar, e de 0,183% sobre o restante saldo médio estimado durante cada um dos exercícios.

No total, em outros rendimentos e ganhos de juros e rendimentos similares, estão reconhecidos os montantes de 99.551 euros em 2023, 99.634 euros em 2024, 99.744 euros em 2025, 99.744 euros em 2026 e 100.100 euros em 2027.

Fornecimentos e serviços externos

Os gastos em fornecimentos e serviços externos gerais e em fornecimentos e serviços externos diretos dos segmentos de atividade, recolha seletiva e resíduos de construção e demolição, UTMB e RCD, foram determinados considerando os desempenhos históricos de cada um destes centros de gastos e segmentos de atividade.

Para os gastos gerais em fornecimentos e serviços externos são estimados em 471.209 euros para o exercício de 2023. Dado tratarem-se essencialmente de gastos de natureza fixa, as alterações ao processo de tratamento de resíduos, bem assim como as alterações do quantitativo estimado, em nada influenciarão a evolução do montante destes gastos.

De igual forma, para os gastos em fornecimentos e serviços externos associados à recolha seletiva, nos quais são decisivos os fornecimentos de bens e serviços para a manutenção dos Ecocentros e para as atividades de transporte, são estimados em 795.510 euros para o exercício de 2023.

Os gastos em fornecimentos e serviços externos associados à atividade de RU indiferenciados, compreendendo a gestão das estações de transferência e do aterro intermunicipal, foram ajustados, quanto, apenas, à atividade do aterro sanitário no que se refere aos consumos de combustíveis e aos gastos com a conservação de equipamento. Com efeito, com a menor deposição de resíduos em aterro, tal tem representado uma descida da atividade das máquinas afetas à sua exploração, pelo que o consumo de combustíveis e a sua manutenção diminuirão, no entanto, é de destacar o aumento do valor dos combustíveis, bem como dos materiais associados à manutenção e ainda da mão-de-obra. Para todos os restantes gastos, as alterações ao processo de tratamento de resíduos, bem assim como as alterações de volume registadas, não significarão nenhuma alteração dada a natureza de estrutura que os mesmos apresentam. O montante de gastos estimados em fornecimentos e serviços externos associados à atividade de RU para o exercício de 2023 ascende a 611.800 euros.

O montante de gastos estimados em fornecimentos e serviços externos associados à atividade de RCD, para o exercício de 2023 ascende a 55.700 euros.

Estações de tratamento de lixiviados

A atividade de tratamento de lixiviados registou em exercício anteriores variações de gastos significativas por força da necessidade de recorrer ao aluguer de equipamento externo para o tratamento de lixiviado, dado terem-se verificado anos com elevada precipitação, bem como algumas avarias.

A acumulação de passivos de lixiviado por tratar ficou no essencial resolvida no termo do exercício de 2014, sendo que a capacidade instalada atual para o tratamento de lixiviados, com duas estações, é de 50.000 m³.

A experiência de tratamento de lixiviado nas Estações da Gesamb nos últimos anos confirma que o gasto de tratamento por m³ em consumos intermédios varia entre os 3 e os 4 euros.

Os gastos e fornecimentos e serviços externos associados ao tratamento de lixiviado compreendem o consumo de energia, reagentes, conservação de infraestruturas e equipamentos, bem como ainda, o recurso a trabalhos especializados, renda e alugueres, e seguros.

Os valores estimados para os gastos a incorrer com o tratamento de lixiviado, no montante de 210.590 euros em 2023, para o tratamento de 50.000 m³, correspondem a um gasto unitário de tratamento, antes de depreciações de instalações e equipamentos, de 4,21 euros, valores ligeiramente superiores aos valores históricos verificados.

Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB)

Relativamente à atividade da Unidade de TMB, foram considerados os seguintes gastos em fornecimentos e serviços externos, acompanhando o estudo da exploração conjunta com os restantes sistemas, bem assim como as especificações técnicas dos fornecedores de equipamentos desta unidade, entretanto ajustados pelo desempenho económico verificado nesta unidade desde a sua entrada em funcionamento 2015.

Constituem gastos fixos mais expressivos as estimativas com a manutenção da componente de construção civil do investimento realizado e dos equipamentos, o consumo de energia e combustíveis, os gastos com seguros e com as atividades de monitorização.

Para o exercício de 2023, o valor estimado com gastos em fornecimentos e serviços externos deste segmento ascende a 525.890 euros.

Unidade de Combustível Derivado de Resíduo (CDR)

Relativamente à atividade da Unidade de CDR, com atividade suspensa até ao exercício de 2027, não foram considerados gastos em fornecimentos e serviços externos.

Com um montante final estimado de 2.670.699 euros para o exercício de 2023 os fornecimentos e serviços externos representarão, em média, nos próximos 5 exercícios, 28,92% do volume de negócios da Gesamb.

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos, por segmento de atividade, para os exercícios de 2023 a 2027, é como se segue:

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Gerais | -471 209 € | -474 339 € | -476 168 € | -482 655 € | -484 460 € |
| Da Recolha RUIndif. | -611 800 € | -613 910 € | -605 850 € | -607 840 € | -609 840 € |
| Da Etal | -210 590 € | -113 700 € | -113 700 € | -113 700 € | -113 700 € |
| Da Recolha Separativa | -795 510 € | -798 650 € | -801 660 € | -804 670 € | -807 660 € |
| Da Unidade RCD | -55 700 € | -55 970 € | -56 160 € | -56 350 € | -56 540 € |
| Da Unidade TMB | -525 890 € | -527 440 € | -528 910 € | -530 370 € | -531 830 € |
| Da Unidade CDR | - € | - € | - € | - € | - € |
| TOTAL | - 2 670 699 € | - 2 584 009 € | - 2 582 448 € | - 2 595 585 € | - 2 604 030 € |

Quadro 4 - Fornecimentos e serviços externos, por segmento de atividade

Gastos com o pessoal

O volume de emprego em 2023 e seguintes será composto por 105 trabalhadores.

Constituem gastos com o pessoal as remunerações e suplementos remuneratórios atribuídos pela entidade (prémios de assiduidade, produtividade, isenção de horário trabalho e suplemento de insalubridade e penosidade), o subsídio de alimentação de 5,20 euros, para 238 dias médios de trabalho ano, tendo-se estimado a percentagem de trabalho suplementar de 2,94%, a taxa de outros gastos com o pessoal de 7,34%, ambas consistentes com os valores históricos verificados na entidade, a taxa de seguros de acidente de trabalho de 3,77%, a taxa de retenção média de IRS de 12,00% e as taxas para segurança social de contribuição de 23,75% e de cotização de 11%.

Com uma massa salarial de 2.464.371 euros para o exercício de 2023, os gastos com o pessoal representarão em média, nos próximos 5 exercícios, 27,97% do volume de negócios da Gesamb.

O detalhe dos gastos com o pessoal, por segmento de atividade, para os exercícios de 2023 a 2027, é como se segue:

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Gastos com pessoal | | | | | |
| Gerais | -409 557 € | -414 400 € | -420 914 € | -423 293 € | -429 508 € |
| Da Recolha RUIndif. | -247 292 € | -250 218 € | -254 154 € | -255 584 € | -259 341 € |
| Da Recolha Separativa | -826 842 € | -836 619 € | -849 762 € | -854 562 € | -867 123 € |
| Da Unidade RCD | -3 933 € | -3 979 € | -4 042 € | -4 064 € | -4 124 € |
| Da Unidade TMB | -976 747 € | -988 298 € | -1 003 811 € | -1 009 494 € | -1 024 325 € |
| Da Unidade CDR | - € | - € | - € | - € | - € |
| TOTAL | - 2 464 371 € | - 2 493 514 € | - 2 532 684 € | - 2 546 998 € | - 2 584 421 € |

Quadro 5 - Gastos com o pessoal

Depreciações do exercício

As depreciações do exercício, subordinadas à avaliação do tempo de vida útil de cada um dos equipamentos, respeitam o regime de depreciações e amortizações em quotas constantes de acordo com as taxas previstas na legislação fiscal.

O montante das depreciações para o exercício de 2023 é de 2.110.655 euros.

As depreciações representarão em média nos próximos 5 exercícios 24,50% do volume de negócios da Gesamb.

O detalhe das depreciações, por segmento de atividade, para os exercícios de 2023 a 2027, é como se segue:

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Depreciações/reversões de depreciação e amortização | | | | | |
| Gerais | -365 972 € | -360 010 € | -330 285 € | -234 217 € | -155 298 € |
| Da Recolha RUIndif. | -242 132 € | -311 448 € | -359 548 € | -476 405 € | -588 348 € |
| Da Etal | -5 046 € | -3 502 € | -3 127 € | -3 127 € | -3 127 € |
| Da Recolha Separativa | -495 019 € | -633 612 € | -621 018 € | -579 701 € | -600 707 € |
| Da Unidade RCD | -13 791 € | - € | - € | - € | - € |
| Da Unidade TMB | -893 998 € | -888 752 € | -797 917 € | -796 640 € | -822 556 € |
| Da Unidade CDR | -94 698 € | -94 698 € | -93 489 € | -91 550 € | -91 464 € |
| TOTAL | - 2 110 655 € | - 2 292 022 € | - 2 205 385 € | - 2 181 640 € | - 2 261 500 € |

Quadro 6 - Depreciações, por segmento de atividade

Outros gastos e perdas

Em outros gastos e perdas são estimados gastos com Impostos sobre Transportes Rodoviários, outras taxas, gastos com a EDP Microprodução, entre outros, de acordo com a capacidade instalada e os gastos médios verificados em exercícios anteriores.

Manteve-se o valor anual de quotizações em 11.550 euros referente à participação da Gesamb na ESGRA – Associação de Empresas Gestoras de Sistemas de Resíduos.

Constitui pressuposto o pagamento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), nos termos dos artigos 110º e 111º do novo Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), publicado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, no valor por tonelada a depositar em aterro sanitário de 25€ em 2023, 30€ em 2024 e 35€ nos anos seguintes. Ainda para a determinação do seu montante anual global, e atendendo ao desempenho histórico da UTMB e do encaminhamento de RI ara Aterro Sanitário, estimou-se que a deposição média em RI em aterro corresponderia a 74,5% da produção recionada.

Constitui ainda pressuposto que a totalidade dos valores pagos pela TGR são imputados aos municípios utilizadores do sistema, na proporção dos resíduos urbanos entregues no sistema proveniente da recolha indiferenciada, o que representa uma imputação média de 20,49 euros por tonelada rececionada no sistema para o exercício de 2023, de 24,59 euros em 2024 e 28,69 euros nos anos seguintes.

Os valores estimados a pagar pela TGR serão de 1.374.165 euros para 2023.

Os outros gastos e perdas representarão, entre 2023 e 2027, a média 23,30% do volume de negócios da Gesamb.

Handwritten signature and initials in blue ink.

O detalhe dos outros gastos e perdas para os exercícios de 2023 a 2027 é como se segue:

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Impostos | | | | | |
| Impostos diretos | - € | - € | - € | - € | - € |
| Impostos indiretos: | 100 € | 100 € | 100 € | 100 € | 100 € |
| Impostos sobre transportes Rodoviários | 15 000 € | 15 000 € | 15 000 € | 15 000 € | 15 000 € |
| Taxas | | | | | |
| Outras taxas | 8 000 € | 8 000 € | 8 000 € | 8 000 € | 8 000 € |
| Taxa da Lei n.º 34/2015 | 99 000 € | 99 000 € | 99 000 € | 99 000 € | 99 000 € |
| TGR | 1 374 165 € | 1 665 488 € | 1 962 500 € | 1 982 125 € | 2 001 946 € |
| Ton/RU | 25 € | 30 € | 35 € | 35 € | 35 € |
| Depósito de RU em Aterro em Ton | 54 967 | 55 516 | 56 071 | 56 632 | 57 198 |
| Quotizações | 11 550 € | 11 600 € | 11 600 € | 11 600 € | 11 600 € |
| Compensação Distâncias percorridas | 150 000 € | 150 000 € | 150 000 € | 150 000 € | 150 000 € |
| EDP Microprodução | 200 € | 200 € | 200 € | 200 € | 200 € |
| Outros Gastos | 31 000 € | 31 000 € | 31 000 € | 31 000 € | 31 000 € |
| Total de Outros Gastos e Perdas | 1 689 015 € | 1 980 388 € | 2 277 400 € | 2 297 025 € | 2 316 846 € |

Quadro 7 - outros gastos e perdas

Gastos e perdas de financiamento

A estimativa de gastos financeiros é suportada pelas condições de financiamento contratadas com o BEI, tendo-se utilizado as taxas de financiamento e as condições de reembolso previstas para este empréstimo. Bem como pela consulta realizada para contratação de novo financiamento.

Com o BEI foi contratada a mobilização de 4.086.189 euros, com reembolso em 24 prestações semestrais, após 6 semestres de carência de capital, a uma taxa de juro anual de 3,901%, sendo o capital em dívida a 30 de junho de 2022 de 860.797 euros.

Foi ainda previsto a mobilização de novos capitais alheios, em 2023, no montante de 1,6 milhões de euros, destinados à aquisição de uma unidade de osmose inversa, no valor estimado de 600 mil euros, valor do preço base do concurso público n.º GES CP 14/2022, em fase de apresentação de propostas, e o restante para reembolso da dívida ao Banco Europeu de Investimentos, com um reembolso em 180 meses e uma taxa de juro anual prevista de 1,314%.

Os gastos e perdas de financiamento representarão, em média, nos próximos 5 exercícios, 1,22% do volume de negócios da Gesamb.

O detalhe dos gastos e perdas de financiamento para os exercícios de 2023 a 2027, é como se segue:

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Juros de financiamentos obtidos | 29 118 € | - € | - € | - € | - € |
| Juros novos financiamentos | 7 231 € | 20 564 € | 18 853 € | 17 119 € | 15 363 € |
| Outros gastos e perdas de financiamento | 100 € | 100 € | 100 € | 100 € | 100 € |
| Gastos e Perdas de Financiamento | | | | | |
| Capital em dívida (início período) | 925 156 € | 1 694 220 € | 1 569 761 € | 1 443 658 € | 1 315 887 € |
| Amortização de Capital Anual | 830 936 € | 124 458 € | 126 104 € | 127 771 € | 129 460 € |
| Utilizações de Capital | 1 600 000 € | - € | - € | - € | - € |
| Capital em dívida (fim do período) | 1 694 220 € | 1 569 761 € | 1 443 658 € | 1 315 887 € | 1 186 427 € |
| Juros | 36 349 € | 20 564 € | 18 853 € | 17 119 € | 15 363 € |
| Serviço da dívida | 867 285 € | 145 023 € | 144 957 € | 144 890 € | 144 823 € |
| IVA Suportado | - € | - € | - € | - € | - € |
| Total de recebimentos | 1 600 000 € | - € | - € | - € | - € |
| Total de pagamentos | 867 285 € | 145 023 € | 144 957 € | 144 890 € | 144 823 € |

Quadro 8 - Gastos e perdas de financiamento

A estrutura de gastos de exploração e de financiamento para os exercícios de 2023 a 2026, é, então, como a seguir se apresenta:

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| Peso FSE no VN | 31,59% | 29,62% | 28,21% | 27,83% | 27,35% |
| Peso Gastos com o pessoal no VN | 29,15% | 28,58% | 27,67% | 27,30% | 27,14% |
| Peso Depreciações no VN | 24,97% | 26,27% | 24,09% | 23,39% | 23,75% |
| Peso Provisões no VN | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Peso Outros Gastos no VN | 19,98% | 22,70% | 24,88% | 24,62% | 24,33% |
| Peso Gastos e Perdas de financiamento no VN | 0,43% | 0,24% | 0,21% | 0,18% | 0,16% |

Quadro 9 – Indicadores Económicos - Estrutura de gastos para os exercícios de 2023 a 2027

Tarifas aos utilizadores

De acordo com o contrato de gestão delegada, as tarifas deverão ser fixadas por forma a assegurar a proteção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico-financeiro da exploração e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da exploração.

Constitui, por esse facto, elementos e necessidades a atender para a sua determinação:

- ✓ Assegurar o bom estado de funcionamento, conservação e segurança de todos os ativos afetos à exploração;
- ✓ Assegurar a depreciação e amortização tecnicamente exigida dos ativos afetos à exploração e de novos investimentos de expansão, modernização ou substituição incluídos em planos de investimento;
- ✓ Atender ao nível de gastos necessários para uma gestão eficiente do sistema, líquidos de rendimentos provenientes da venda de materiais e produtos, bem assim como de subsídios à exploração e ao investimento imputáveis a cada período;
- ✓ Atender aos encargos financeiros decorrentes da contratação de capitais alheios, bem assim como os decorrentes de garantias e avais prestados;

- ✓ Atender à fiscalidade sobre o rendimento e sobre o património, bem assim como a outras taxas e contribuições devidas legalmente pelo exercício da atividade;
- ✓ Assegurar a constituição e manutenção das reservas legais estatutárias;
- ✓ Assegurar a remuneração dos capitais próprios da Gesamb.

Nos termos dos pressupostos enunciados e de acordo com as estimativas de rendimentos e gastos descritos, o valor médio das tarifas, antes e depois dos débitos aos utilizadores do sistema da taxa de TGR, são como se segue desde o primeiro ao termo do terceiro período quinquenal.

Revisão das tarifas aos utilizadores

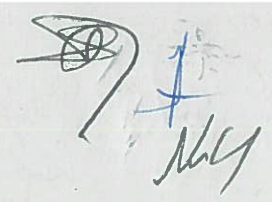
A tarifa proposta encontra-se expressa a preços constantes pelo que tal deverá dar lugar a atualizações nos exercícios subsequentes de acordo com a taxa de inflação, devendo a entidade delegante ratificar o seu cálculo.

Considerando as incertezas mencionadas na introdução associadas ao ambiente económico do País e da exploração de novas tecnologias por parte da Gesamb, bem assim como da obtenção de novos produtos e ao seu valor de mercado, considera-se que deverá ser assegurada a monitorização semestral destas estimativas, sendo que deverá haver lugar à apresentação de propostas de revisão tarifária sempre que se verifiquem desvios anuais superiores a 6% no valor agora determinado e correção da tarifa no próprio exercício sempre que essas variações sejam superiores a 12%.

Das orientações dos acionistas

Tendo em conta o expressivo valor do aumento anual proposto para 2023, e atendendo ao anteriormente referido, a tarifa determinada considera uma remuneração acionista nos termos do Contrato de Gestão Delegada da Gestão e Exploração do Sistema Intermunicipal de Resíduos Urbanos pela Gesamb – Gestão Ambiental e Resíduos, EIM, que se encontra em linha com o definido na legislação que estabelece que “A trajetória tarifária prevista neste contrato deve permitir provisionalmente que, no decurso de cada período vinculativo, os acionistas aфирam uma adequada remuneração dos capitais próprios” sendo que “é objeto de remuneração o valor do capital próprio apurado no início de cada exercício económico, deduzido do valor das reservas de reavaliação, do valor de capital social subscrito mas ainda não realizado nessa data e do valor de outras variações no capital próprio” Considera-se, por fim, que “A taxa de remuneração de referência a aplicar ao capital (...) corresponde ao valor mais recente da taxa EURIBOR a 12 meses, acrescida de prémio de risco de cinco pontos percentuais”

Dito isto, entendem os detentores do capital, avaliar o impacto da remuneração acionais na tarifa de equilíbrio, sendo certo que comprimir a remuneração acionista, diminuindo a taxa de remuneração do capital contratualizada, irá acarretar outros riscos devendo nesse caso ser reforçada a vigilância da evolução das diferentes rubricas uma vez que estreita a margem para acomodar acontecimento imprevistos que poderão implicar a revisão extraordinária da tarifa.



Assim, são obtidas as seguintes as tarifas em função da variação da taxa de remuneração dos capitais próprios:

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Média |
|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Remuneração acionista de 0,00% | 61,05 € | 61,08 € | 61,90 € | 62,97 € | 64,26 € | 62,25 € |
| Remuneração acionista de 1,00% | 62,41 € | 62,29 € | 63,10 € | 64,16 € | 65,44 € | 63,48 € |
| Remuneração acionista de 2,00% | 63,77 € | 63,50 € | 64,30 € | 65,36 € | 66,63 € | 64,71 € |
| Remuneração acionista de 2,677% (Eurobor12 M +1,00%) | 66,06 € | 65,53 € | 66,33 € | 67,40 € | 68,66 € | 66,80 € |
| Remuneração acionista de 2,677% (Eurobor12 M +2,00%) | 67,42 € | 66,74 € | 67,55 € | 68,62 € | 69,89 € | 68,05 € |
| Remuneração acionista de 2,677% (Eurobor12 M +3,00%) | 68,78 € | 67,95 € | 68,78 € | 69,85 € | 71,14 € | 69,30 € |
| Remuneração acionista de 2,677% (Eurobor12 M +4,00%) | 70,14 € | 69,16 € | 70,00 € | 71,09 € | 72,39 € | 70,56 € |
| Remuneração acionista de 2,677% (Eurobor12 M +5,00%) | 71,50 € | 70,37 € | 71,24 € | 72,34 € | 73,66 € | 71,82 € |

Quadro 10- Impacto da Taxa de Remuneração do Capital acionista na Tarifa

No entanto, no cumprimento da legislação em vigor e do Contrato de Gestão Delgada, não se pode propor outra trajetória que não a constante na tabela 11, sendo de 71,50 € a tarifa proposta para o próximo exercício de 2023.

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------------------------------|--|---------|---------|---------|---------|
| Tarifa proposta | 71,50 € | 70,37 € | 71,24 € | 72,34 € | 73,66 € |
| Taxa de Remuneração do Capital | Remuneração acionista de 2,677% (Eurobor12 M +5,00%) | | | | |

Quadro 11 – Tarifa proposta e taxa de remuneração do capital

Sendo o seguinte o detalhe dos valores de determinação da tarifa:

| Tarifa | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|
| Gastos operacionais antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | -6 824 085 | -7 057 911 | -7 392 532 | -7 439 608 | -7 505 297 |
| Em FSE | -2 670 699 | -2 584 009 | -2 582 448 | -2 595 585 | -2 604 030 |
| Em Gastos com o pessoal | -2 464 371 | -2 493 514 | -2 532 684 | -2 546 998 | -2 584 421 |
| Em Provisões (aumentos/reduções) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Em outros gastos e perdas | -1 689 015 | -1 980 388 | -2 277 400 | -2 297 025 | -2 316 846 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | -2 110 655 | -2 292 022 | -2 205 385 | -2 181 640 | -2 261 500 |
| Subsídios a fundo perdido | 1 103 424 | 1 130 118 | 1 005 394 | 902 322 | 862 657 |
| Gastos com juros e gastos similares suportados | -36 449 | -20 664 | -18 953 | -17 219 | -15 463 |
| Gastos com Imposto sobre rendimento do período | -173 451 | -155 735 | -158 085 | -160 195 | -162 337 |
| Rendimentos de venda de mercadorias e serviços prestados a abater na tarifa | 1 806 485 | 1 816 851 | 1 833 380 | 1 850 066 | 1 866 917 |
| Rendimentos da recuperação da TGR | 1 374 165 | 1 665 488 | 1 962 500 | 1 982 125 | 2 001 946 |
| Outros rendimentos e ganhos a abater na tarifa | 185 544 | 209 249 | 159 861 | 119 873 | 120 242 |
| Remuneração capitais próprios do exercício antes de acionistas | -89 616 | -80 463 | -81 678 | -82 767 | -83 874 |
| Remuneração acionista | -507 827 | -455 958 | -462 838 | -469 015 | -475 285 |
| Valor a recuperar | -5 272 465 | -5 241 046 | -5 358 335 | -5 496 058 | -5 651 994 |
| Volume de atividade | 73 737 | 74 475 | 75 219 | 75 972 | 76 731 |
| Valor da tarifa | 71,50 € | 70,37 € | 71,24 € | 72,34 € | 73,66 € |

Quadro 12 – Determinação das tarifas nos próximos 5 exercícios

Resultados

Os resultados previstos para os próximos exercícios, com as tarifas propostas, são como se segue:

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Vendas e serviços prestados | 1 613 897 € | 1 623 975 € | 1 640 212 € | 1 656 604 € | 1 673 158 € |
| Serviços prestados | 6 839 219 € | 7 099 411 € | 7 514 003 € | 7 671 645 € | 7 847 699 € |
| Subsídios à exploração | 67 180 € | 90 000 € | 40 000 € | - € | - € |
| Variação nos inventários da produção | 12 394 € | 820 € | 1 320 € | 1 333 € | 1 346 € |
| Fornecimentos e serviços externos | | | | | |
| Gerais | -471 209 € | -474 339 € | -476 168 € | -482 655 € | -484 460 € |
| Da Recolha RU | -611 800 € | -613 910 € | -605 850 € | -607 840 € | -609 840 € |
| Da Etal | -210 590 € | -113 700 € | -113 700 € | -113 700 € | -113 700 € |
| Da Recolha Separativa | -795 510 € | -798 650 € | -801 660 € | -804 670 € | -807 660 € |
| Da Unidade RCD | -55 700 € | -55 970 € | -56 160 € | -56 350 € | -56 540 € |
| Da Unidade TMB | -525 890 € | -527 440 € | -528 910 € | -530 370 € | -531 830 € |
| Da Unidade CDR | - € | - € | - € | - € | - € |
| Gastos com pessoal | | | | | |
| Gerais | -409 557 € | -414 400 € | -420 914 € | -423 293 € | -429 508 € |
| Da Recolha RU | -247 292 € | -250 218 € | -254 154 € | -255 584 € | -259 341 € |
| Da Recolha Separativa | -826 842 € | -836 619 € | -849 762 € | -854 562 € | -867 123 € |
| Da Unidade RCD | -3 933 € | -3 979 € | -4 042 € | -4 064 € | -4 124 € |
| Da Unidade TMB | -976 747 € | -988 298 € | -1 003 811 € | -1 009 494 € | -1 024 325 € |
| Da Unidade CDR | - € | - € | - € | - € | - € |
| Outros rendimentos e ganhos | 1 209 394 € | 1 248 547 € | 1 123 935 € | 1 020 862 € | 981 553 € |
| Outros gastos e perdas | -1 689 015 € | -1 980 388 € | -2 277 400 € | -2 297 025 € | -2 316 846 € |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | 2 917 999 € | 3 004 842 € | 2 926 939 € | 2 910 836 € | 2 998 459 € |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | | | | |
| Gerais | -365 972 € | -360 010 € | -330 285 € | -234 217 € | -155 298 € |
| Da Recolha RU | -242 132 € | -311 448 € | -359 548 € | -476 405 € | -588 348 € |
| Da Etal | -5 046 € | -3 502 € | -3 127 € | -3 127 € | -3 127 € |
| Da Recolha Separativa | -495 019 € | -633 612 € | -621 018 € | -579 701 € | -600 707 € |
| Da Unidade RCD | -13 791 € | - € | - € | - € | - € |
| Da Unidade TMB | -893 998 € | -888 752 € | -797 917 € | -796 640 € | -822 556 € |
| Da Unidade CDR | -94 698 € | -94 698 € | -93 489 € | -91 550 € | -91 464 € |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | 807 343 € | 712 820 € | 721 554 € | 729 196 € | 736 959 € |
| Juros e gastos similares suportados | -36 449 € | -20 664 € | -18 953 € | -17 219 € | -15 463 € |
| Resultado antes de impostos | 770 894 € | 692 156 € | 702 601 € | 711 977 € | 721 496 € |
| Imposto sobre rendimento do período | -173 451 € | -155 735 € | -158 085 € | -160 195 € | -162 337 € |
| Resultado líquido do período | 597 443 € | 536 421 € | 544 516 € | 551 782 € | 559 159 € |

Quadro 13 – Resultados previstos para os próximos exercícios

Para o exercício de 2023, apresenta-se uma estimativa de Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos de 2.917.999 euros e de um Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) de 807.343 euros.

O Resultado líquido do período estimado, de 597.443 euros.

Handwritten signature and date: 14 May

São os seguintes os principais indicadores de rentabilidade, produtividade e de gestão para os próximos exercícios:

| Indicadores de Rentabilidade | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Taxa de Crescimento do Negócio | 36,86% | 3,20% | 4,94% | 1,90% | 2,06% |
| Eficiência Operacional das vendas | 34,52% | 34,45% | 31,97% | 31,20% | 31,49% |
| Rentabilidade Líquida das Vendas | 7,07% | 6,15% | 5,95% | 5,92% | 5,87% |

| Indicadores Económicos - Estrutura Gastos | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|--------|--------|--------|--------|--------|
| Peso FSE no VN | 31,59% | 29,62% | 28,21% | 27,83% | 27,35% |
| Peso Gastos com o pessoal no VN | 29,15% | 28,58% | 27,67% | 27,30% | 27,14% |
| Peso Depreciações no VN | 24,97% | 26,27% | 24,09% | 23,39% | 23,75% |
| Peso Provisões no VN | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Peso Outros Gastos no VN | 19,98% | 22,70% | 24,88% | 24,62% | 24,33% |
| Peso Gastos e Perdas de financiamento no VN | 0,43% | 0,24% | 0,21% | 0,18% | 0,16% |

Quadro 14 – Indicadores de Rentabilidade e Económicos

| Indicadores Produtividade | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|-------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| VAB | 5 861 990,93 € | 6 230 196,37 € | 6 613 087,96 € | 6 733 996,81 € | 6 918 173,80 € |
| Número médio de trabalhadores | 105 | 105 | 105 | 105 | 105 |
| Produtividade do trabalho | 55 828,49 € | 59 335,20 € | 62 981,79 € | 64 133,30 € | 65 887,37 € |
| VAB / Produção | 69,25% | 71,41% | 72,23% | 72,18% | 72,65% |

Quadro 15 – Indicadores de Produtividade

| Indicadores de Estrutura de Capitais | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Autonomia Financeira | 59,59% | 61,89% | 63,69% | 63,01% | 62,80% |
| Solvabilidade | 147,49% | 162,40% | 175,39% | 170,36% | 168,79% |
| Liquidez Geral | 413,77% | 435,76% | 748,66% | 573,73% | 483,36% |
| Rotação do Ativo | 39,20% | 38,37% | 43,25% | 45,40% | 48,21% |

Quadro 16 – Indicadores de Estrutura de Capitais

| Indicadores Risco | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Divida Financeira | 1 694 219,76 € | 1 569 761,30 € | 1 443 657,57 € | 1 315 886,83 € | 1 186 427,03 € |
| EBITDA | 1 708 604,93 € | 1 756 294,27 € | 1 803 003,91 € | 1 889 973,91 € | 2 016 906,35 € |
| EBITDA / Divida Financeira | 100,85% | 111,88% | 124,89% | 143,63% | 170,00% |

Quadro 17 – Indicadores de Risco

| Análise do Equilíbrio Financeiro | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Capitais Permanentes | 19 750 909 € | 21 192 282 € | 20 275 174 € | 19 434 337 € | 18 573 153 € |
| Ativo Fixo | 14 051 240 € | 15 995 184 € | 14 490 915 € | 14 140 892 € | 14 045 007 € |
| Fundo de Maneio Líquido | 5 699 669 € | 5 197 098 € | 5 784 259 € | 5 293 445 € | 4 528 146 € |
| Necessidades Cíclicas | 2 320 209 € | 2 320 193 € | 2 179 640 € | 2 226 780 € | 2 273 805 € |
| Recursos Cíclicos | 1 686 021 € | 1 416 157 € | 761 049 € | 983 944 € | 1 045 093 € |
| Necessidades Fundo de Maneio | 634 188 € | 904 036 € | 1 418 591 € | 1 242 836 € | 1 228 712 € |
| Tesouraria Ativa | 5 171 065 € | 4 400 289 € | 4 474 563 € | 4 161 193 € | 3 411 730 € |
| Tesouraria Passiva | | | | | |
| Tesouraria Líquida | 5 171 065 € | 4 400 289 € | 4 474 563 € | 4 161 193 € | 3 411 730 € |

Quadro 18 – Análise do Equilíbrio Financeiro

Handwritten initials and a signature in blue ink.

Quadros Anexos

Necessidades de fundo de maneiio

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Necessidades Fundo Maneio | | | | | |
| Inventários | 433 873 € | 424 869 € | 426 012 € | 428 834 € | 431 137 € |
| Clientes | 1 598 336 € | 1 648 324 € | 1 727 628 € | 1 759 946 € | 1 795 668 € |
| Acionistas/sócios | - € | - € | - € | - € | - € |
| Estado e outros entes públicos IVA | 288 000 € | 247 000 € | 26 000 € | 38 000 € | 47 000 € |
| Estado e outros entes públicos IRC | - € | - € | - € | - € | - € |
| Outras contas a receber | - € | - € | - € | - € | - € |
| Diferimentos | - € | - € | - € | - € | - € |
| TOTAL | 2 320 209 € | 2 320 193 € | 2 179 640 € | 2 226 780 € | 2 273 805 € |
| Recursos Fundo Maneio | | | | | |
| Fornecedores | 511 920 € | 488 449 € | 489 976 € | 492 787 € | 494 280 € |
| Estado e outros entes públicos IVA | - € | - € | - € | - € | - € |
| Estado e outros entes públicos IRC | 216 649 € | 1 942 € | 20 000 € | 20 026 € | 20 298 € |
| Estado e outros entes públicos IRS | 31 742 € | 32 118 € | 32 622 € | 32 808 € | 33 290 € |
| Estado e outros entes públicos Segurança Social | 85 023 € | 86 029 € | 87 381 € | 87 874 € | 89 167 € |
| Outras contas a pagar | 840 688 € | 807 619 € | 131 070 € | 350 449 € | 408 058 € |
| Diferimentos | - € | - € | - € | - € | - € |
| TOTAL | 1 686 021 € | 1 416 157 € | 761 049 € | 983 944 € | 1 045 093 € |
| Fundo Maneio Necessário | 634 188 € | 904 036 € | 1 418 591 € | 1 242 836 € | 1 228 712 € |
| Investimento em Fundo de Maneio | -267 062 € | 269 849 € | 514 555 € | -175 755 € | -14 125 € |

| Clientes | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Vendas de Mercadorias | 1 613 897 € | 1 623 975 € | 1 640 212 € | 1 656 604 € | 1 673 158 € |
| Iva liquidado | 369 816 € | 373 514 € | 377 249 € | 381 019 € | 384 826 € |
| Prestação de serviços | 6 839 219 € | 7 099 411 € | 7 514 003 € | 7 671 645 € | 7 847 699 € |
| Iva liquidado | 436 222 € | 451 835 € | 476 675 € | 486 092 € | 496 610 € |
| Total | 9 259 154 € | 9 548 735 € | 10 008 139 € | 10 195 361 € | 10 402 294 € |
| Prazo médio de recebimentos (dias) | 62 € | 62 € | 62 € | 62 € | 62 € |
| Recebimentos de clientes | 9 074 584 € | 9 498 747 € | 9 928 836 € | 10 163 042 € | 10 366 573 € |
| Saldo inicial | 1 413 766 € | 1 598 336 € | 1 648 324 € | 1 727 628 € | 1 759 946 € |
| Saldo final | 1 598 336 € | 1 648 324 € | 1 727 628 € | 1 759 946 € | 1 795 668 € |
| Variação | 184 570 € | 49 988 € | 79 303 € | 32 319 € | 35 721 € |

| Inventários | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Materiais diversos - Saldo Inicial | 276 834 € | 302 633 € | 292 810 € | 292 633 € | 294 122 € |
| Materiais diversos - Saldo Final | 302 633 € | 292 810 € | 292 633 € | 294 122 € | 295 078 € |
| Variação | 25 799 € | -9 823 € | -177 € | 1 489 € | 957 € |
| Produtos e Trabalhos em Curso- Saldo Inicial | 118 845 € | 131 239 € | 132 059 € | 133 379 € | 134 712 € |
| Produtos e Trabalhos em Curso- Saldo Final | 131 239 € | 132 059 € | 133 379 € | 134 712 € | 136 059 € |
| Variação | 12 394 € | 820 € | 1 320 € | 1 333 € | 1 346 € |

| Fornecedoras | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Fornecimentos Gerais | 471 209 € | 474 339 € | 476 168 € | 482 655 € | 484 460 € |
| IVA suportado | 100 857 € | 101 264 € | 101 650 € | 103 108 € | 103 491 € |
| Fornecimentos RSU | 611 800 € | 613 910 € | 605 850 € | 607 840 € | 609 840 € |
| IVA suportado | 135 594 € | 136 046 € | 134 164 € | 134 593 € | 135 025 € |
| Fornecimentos ETAL | 210 590 € | 113 700 € | 113 700 € | 113 700 € | 113 700 € |
| IVA suportado | 48 436 € | 26 151 € | 26 151 € | 26 151 € | 26 151 € |
| Fornecimentos Recolha Separativa | 795 510 € | 798 650 € | 801 660 € | 804 670 € | 807 660 € |
| IVA suportado | 172 380 € | 173 032 € | 173 667 € | 174 300 € | 174 928 € |
| Fornecimentos RCD | 55 700 € | 55 970 € | 56 160 € | 56 350 € | 56 540 € |
| IVA suportado | 12 121 € | 12 176 € | 12 218 € | 12 257 € | 12 298 € |
| Fornecimentos TMB | 525 890 € | 527 440 € | 528 910 € | 530 370 € | 531 830 € |
| IVA suportado | 119 092 € | 119 434 € | 119 763 € | 120 090 € | 120 417 € |
| Fornecimentos CDR | - € | - € | - € | - € | - € |
| IVA suportado | - € | - € | - € | - € | - € |
| Outros Fornecimentos | 25 799 € | -9 823 € | -177 € | 1 489 € | 957 € |
| IVA suportado | 5 934 € | -2 259 € | -41 € | 342 € | 220 € |
| Total | 3 290 911 € | 3 140 029 € | 3 149 843 € | 3 167 915 € | 3 177 517 € |
| Prazo médio de pagamentos | 56 € | 56 € | 56 € | 56 € | 56 € |
| Pagamentos a Fornecedores | 3 997 978 € | 3 163 500 € | 3 148 317 € | 3 165 104 € | 3 176 023 € |
| Saldo inicial | 1 218 986 € | 511 920 € | 488 449 € | 489 976 € | 492 787 € |
| Saldo final | 511 920 € | 488 449 € | 489 976 € | 492 787 € | 494 280 € |
| Variação | -707 067 € | -23 471 € | 1 527 € | 2 811 € | 1 494 € |

| Operações de Investimento | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---------------------------|--------------------|--------------------|------------------|--------------------|--------------------|
| Aquisições a terceiros | 4 393 839 € | 4 235 966 € | 701 116 € | 1 831 616 € | 2 165 616 € |
| IVA suportado | 1 010 583 € | 955 872 € | 141 477 € | 421 272 € | 457 612 € |
| Total | 5 404 422 € | 5 191 838 € | 842 593 € | 2 252 888 € | 2 623 228 € |
| Prazo médio de pagamentos | 56 € | 56 € | 56 € | 56 € | 56 € |
| Pagamentos a Fornecedores | 4 563 734 € | 5 224 907 € | 1 519 142 € | 2 033 509 € | 2 565 619 € |
| Saldo inicial | - € | 840 688 € | 807 619 € | 131 070 € | 350 449 € |
| Saldo final | 840 688 € | 807 619 € | 131 070 € | 350 449 € | 408 058 € |
| Variação | 840 688 € | -33 069 € | -676 549 € | 219 379 € | |

| Estado IVA | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|--------------|------------|------------|------------|------------|
| Iva liquidado | 806 039 € | 825 349 € | 853 924 € | 867 111 € | 881 437 € |
| IVA dedutível em outros bens e serviços | 594 414 € | 565 844 € | 567 572 € | 570 841 € | 572 530 € |
| IVA suportado em operações de investimento | 1 010 583 € | 955 872 € | 141 477 € | 421 272 € | 457 612 € |
| Iva apuramento | -1 151 825 € | -984 367 € | -102 125 € | -151 002 € | -186 705 € |
| IVA a recuperar | 1 151 825 € | 984 367 € | 102 125 € | 151 002 € | 186 705 € |
| IVA a pagar | - € | - € | - € | - € | - € |
| IVA Reembolsos no exercício | 863 825 € | 737 367 € | 76 125 € | 113 002 € | 139 705 € |
| IVA pago no exercício | - € | - € | - € | - € | - € |
| Saldo devedor | 288 000 € | 247 000 € | 26 000 € | 38 000 € | 47 000 € |
| Saldo credor | - € | - € | - € | - € | - € |

| Estado IIRC | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| IRC Liquidado | 173 451 € | 155 735 € | 158 085 € | 160 195 € | 162 337 € |
| Pagamentos | -43 198 € | 370 442 € | 140 027 € | 160 169 € | 162 066 € |
| Reembolsos | 48 719 € | - € | - € | - € | - € |
| Saldo Débito | - € | - € | - € | - € | - € |
| Saldo Crédito | 216 649 € | 1 942 € | 20 000 € | 20 026 € | 20 298 € |

| Estado IRS | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Saldo Débito | 21 035 € | 31 742 € | 32 118 € | 32 622 € | 32 808 € |
| Saldo Crédito | 31 742 € | 32 118 € | 32 622 € | 32 808 € | 33 290 € |

| Estado Segurança Social | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|-------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Saldo inicial | 69 761 € | 85 023 € | 86 029 € | 87 381 € | 87 874 € |
| Saldo final | 85 023 € | 86 029 € | 87 381 € | 87 874 € | 89 167 € |

Demonstração de fluxos de caixa

| RUBRICAS | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto | | | | | |
| Recebimentos de clientes | 9 074 584 € | 9 498 747 € | 9 928 836 € | 10 163 042 € | 10 366 573 € |
| Pagamentos a fornecedores | - 3 997 978 € | - 3 163 500 € | - 3 148 317 € | - 3 165 104 € | - 3 176 023 € |
| Pagamentos ao pessoal | - 2 438 402 € | - 2 492 132 € | - 2 530 828 € | - 2 546 319 € | - 2 582 646 € |
| Caixa gerada pelas operações | 2 638 204 € | 3 843 115 € | 4 249 691 € | 4 451 619 € | 4 607 903 € |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | 91 917 € | -370 442 € | -140 027 € | -160 169 € | -162 066 € |
| Outros recebimentos/pagamentos | -652 040 € | -1 034 592 € | -2 042 734 € | -2 065 483 € | -2 058 245 € |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | 2 078 081 € | 2 438 082 € | 2 066 930 € | 2 225 967 € | 2 387 593 € |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | - 4 563 734 € | - 5 224 907 € | - 1 519 142 € | - 2 033 509 € | - 2 565 619 € |
| Recebimentos provenientes de: | | | | | |
| Subsídios ao investimento | 1 797 728 € | 2 669 000 € | 127 500 € | 102 000 € | 42 500 € |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | - 2 766 006 € | - 2 555 907 € | - 1 391 642 € | - 1 931 509 € | - 2 523 119 € |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | | | |
| Recebimentos respeitantes a: | | | | | |
| Financiamentos obtidos | 1 600 000 € | - € | - € | - € | - € |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | |
| Financiamentos obtidos | -830 936 € | -124 458 € | -126 104 € | -127 771 € | -129 460 € |
| Juros e gastos similares | -36 449 € | -20 664 € | -18 953 € | -17 219 € | -15 463 € |
| Dividendos | -507 827 € | -507 827 € | -455 958 € | -462 838 € | -469 015 € |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | 224 788 € | -652 950 € | -601 015 € | -607 828 € | -613 938 € |
| Variação de caixa e seus equivalentes | -463 137 € | -770 775 € | 74 273 € | -313 370 € | -749 464 € |
| Efeito das diferenças de câmbio | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 5 634 202 € | 5 171 065 € | 4 400 289 € | 4 474 563 € | 4 161 193 € |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 5 171 065 € | 4 400 289 € | 4 474 563 € | 4 161 193 € | 3 411 730 € |

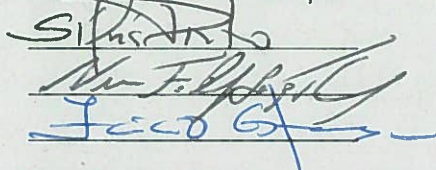
Demonstração de Resultados

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Vendas e serviços prestados | 1 613 897 € | 1 623 975 € | 1 640 212 € | 1 656 604 € | 1 673 158 € |
| Serviços prestados | 6 839 219 € | 7 099 411 € | 7 514 003 € | 7 671 645 € | 7 847 699 € |
| Subsídios à exploração | 67 180 € | 90 000 € | 40 000 € | - € | - € |
| Variação nos inventários da produção | 12 394 € | 820 € | 1 320 € | 1 333 € | 1 346 € |
| Trabalhos para a própria entidade | | | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | | | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | | | | | |
| Gerais | -471 209 € | -474 339 € | -476 168 € | -482 655 € | -484 460 € |
| Da Recolha RSU | -611 800 € | -613 910 € | -605 850 € | -607 840 € | -609 840 € |
| Da Etal | -210 590 € | -113 700 € | -113 700 € | -113 700 € | -113 700 € |
| Da Recolha Separativa | -795 510 € | -798 650 € | -801 660 € | -804 670 € | -807 660 € |
| Da Unidade RCD | -55 700 € | -55 970 € | -56 160 € | -56 350 € | -56 540 € |
| Da Unidade TMB | -525 890 € | -527 440 € | -528 910 € | -530 370 € | -531 830 € |
| Da Unidade CDR | - € | - € | - € | - € | - € |
| Gastos com pessoal | | | | | |
| Gerais | -409 557 € | -414 400 € | -420 914 € | -423 293 € | -429 508 € |
| Da Recolha RSU | -247 292 € | -250 218 € | -254 154 € | -255 584 € | -259 341 € |
| Da Recolha Separativa | -826 842 € | -836 619 € | -849 762 € | -854 562 € | -867 123 € |
| Da Unidade RCD | -3 933 € | -3 979 € | -4 042 € | -4 064 € | -4 124 € |
| Da Unidade TMB | -976 747 € | -988 298 € | -1 003 811 € | -1 009 494 € | -1 024 325 € |
| Da Unidade CDR | - € | - € | - € | - € | - € |
| Imparidades de inventários (perdas/reversões) | | | | | |
| Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões) | | | | | |
| Provisões (aumentos/reduções) | - € | - € | - € | - € | - € |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis | | | | | |
| Aumentos/Reduções de justo valor | | | | | |
| Outros rendimentos e ganhos | 1 209 394 € | 1 248 547 € | 1 123 935 € | 1 020 862 € | 981 553 € |
| Outros gastos e perdas | -1 689 015 € | -1 980 388 € | -2 277 400 € | -2 297 025 € | -2 316 846 € |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | 2 917 999 € | 3 004 842 € | 2 926 939 € | 2 910 836 € | 2 998 459 € |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | | | | |
| Gerais | -365 972 € | -360 010 € | -330 285 € | -234 217 € | -155 298 € |
| Da Recolha RSU | -242 132 € | -311 448 € | -359 548 € | -476 405 € | -588 348 € |
| Da Etal | -5 046 € | -3 502 € | -3 127 € | -3 127 € | -3 127 € |
| Da Recolha Separativa | -495 019 € | -633 612 € | -621 018 € | -579 701 € | -600 707 € |
| Da Unidade RCD | -13 791 € | - € | - € | - € | - € |
| Da Unidade TMB | -893 998 € | -888 752 € | -797 917 € | -796 640 € | -822 556 € |
| Da Unidade CDR | -94 698 € | -94 698 € | -93 489 € | -91 550 € | -91 464 € |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis | | | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | 807 343 € | 712 820 € | 721 554 € | 729 196 € | 736 959 € |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | | | | |
| Juros e gastos similares suportados | -36 449 € | -20 664 € | -18 953 € | -17 219 € | -15 463 € |
| Resultado antes de impostos | 770 894 € | 692 156 € | 702 601 € | 711 977 € | 721 496 € |
| Imposto sobre rendimento do período | -173 451 € | -155 735 € | -158 085 € | -160 195 € | -162 337 € |
| Resultado Líquido do período | 597 443 € | 536 421 € | 544 516 € | 551 782 € | 559 159 € |

Balanços

| | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVO | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 13 967 723 € | 15 944 147 € | 14 450 942 € | 14 101 403 € | 14 006 003 € |
| Ativos intangíveis | 72 716 € | 40 236 € | 29 173 € | 28 688 € | 28 203 € |
| Ativos biológicos | | | | | |
| Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial | | | | | |
| Participações financeiras - Outros métodos | | | | | |
| Acionistas/Sócios | | | | | |
| Outros ativos financeiros | 18 876 € | 18 876 € | 18 876 € | 18 876 € | 18 876 € |
| Ativos por impostos diferidos | 10 801 € | 10 801 € | 10 801 € | 10 801 € | 10 801 € |
| Ativo corrente | | | | | |
| Inventários | 433 873 € | 424 869 € | 426 012 € | 428 834 € | 431 137 € |
| Clientes | 1 598 336 € | 1 648 324 € | 1 727 628 € | 1 759 946 € | 1 795 668 € |
| Estado e outros entes públicos | 288 000 € | 247 000 € | 26 000 € | 38 000 € | 47 000 € |
| Acionistas/Sócios | - € | - € | - € | - € | - € |
| Outras contas a receber | - € | - € | - € | - € | - € |
| Diferimentos | - € | - € | - € | - € | - € |
| Caixa e depósitos bancários | 5 171 065 € | 4 400 289 € | 4 474 563 € | 4 161 193 € | 3 411 730 € |
| Total do ATIVO | 21 561 388 € | 22 734 542 € | 21 163 994 € | 20 547 740 € | 19 749 417 € |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | | | |
| Capital realizado | 1 000 000 € | 1 000 000 € | 1 000 000 € | 1 000 000 € | 1 000 000 € |
| Reservas legais | 898 219 € | 957 963 € | 1 011 605 € | 1 066 057 € | 1 121 235 € |
| Outras reservas | 4 041 051 € | 4 070 923 € | 4 097 744 € | 4 124 970 € | 4 152 559 € |
| Resultados transitados | - € | - € | - € | - € | - € |
| Outras variações no capital próprio | 6 312 641 € | 7 505 275 € | 6 824 907 € | 6 204 657 € | 5 569 035 € |
| Resultado líquido do período | 597 443 € | 536 421 € | 544 516 € | 551 782 € | 559 159 € |
| Total do Capital Próprio | 12 849 354 € | 14 070 582 € | 13 478 772 € | 12 947 466 € | 12 401 988 € |
| PASSIVO | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | |
| Provisões | 3 499 092 € | 3 499 092 € | 3 499 092 € | 3 499 092 € | 3 499 092 € |
| Financiamentos obtidos | 1 569 761 € | 1 443 658 € | 1 315 887 € | 1 186 427 € | 1 055 256 € |
| Outras contas a pagar | 1 832 702 € | 2 178 950 € | 1 981 424 € | 1 801 352 € | 1 616 817 € |
| Passivo corrente | | | | | |
| Fornecedores | 511 920 € | 488 449 € | 489 976 € | 492 787 € | 494 280 € |
| Estado e outros entes públicos | 333 414 € | 120 089 € | 140 003 € | 140 708 € | 142 755 € |
| Financiamentos obtidos | 124 458 € | 126 104 € | 127 771 € | 129 460 € | 131 171 € |
| Outras contas a pagar | 840 688 € | 807 619 € | 131 070 € | 350 449 € | 408 058 € |
| Diferimentos | - € | - € | - € | - € | - € |
| Total do Passivo | 8 712 034 € | 8 663 960 € | 7 685 222 € | 7 600 274 € | 7 347 429 € |
| Total do Capital Próprio e do Passivo | 21 561 388 € | 22 734 542 € | 21 163 994 € | 20 547 740 € | 19 749 417 € |

O Conselho de Administração:





**ROSÁRIO CARVALHO
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto na alínea j), do n.º6, do artigo 25.º, da Lei nº 50 /2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, E.I.M.**, relativos ao exercício de 2023, que compreendem: Plano de Atividades, Balanço previsional (que evidencia um total de 21.561.388 € e um total de capital próprio de 12.849.354 €, incluindo um resultado líquido de 597.443 €), Demonstração dos Resultados previsional e Demonstração de Fluxos de Caixa, incluindo os pressupostos em que se basearam.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela alínea j), do n.º 6, do artigo 25.º, da Lei nº50/2012, de 31 de agosto.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

CONCLUSÃO E OPINIÃO

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela alínea j), do n.º 6, do artigo 25.º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Évora, 14 de novembro de 2022

O Fiscal Único

Rosário Carvalho & Associados, SROC, Lda.,
representada por

Andreia Isabel Inácio Teles
(ROC n.º 1503 – CMVM n.º 20161113)